

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 250/2017.

DISPOE SOBRE INTERRUPTÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243 de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a licença para tratar de interesses particulares, concedida ao servidor FABIO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 4220, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, através da Resolução SEGESP Nº 233/2016 de 09/09/2016, conforme Processo 19987/2017 de 04/07/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02/07/2017.

Corumbá, MS, 16 de agosto de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2df5ca80

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>